



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER N° 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2.019**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Dec. 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de Pregoeira para o CONTER e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos certames da Autarquia onde tal modalidade seja aplicada, na regra esculpida na Lei 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 16 de janeiro de 2.019,

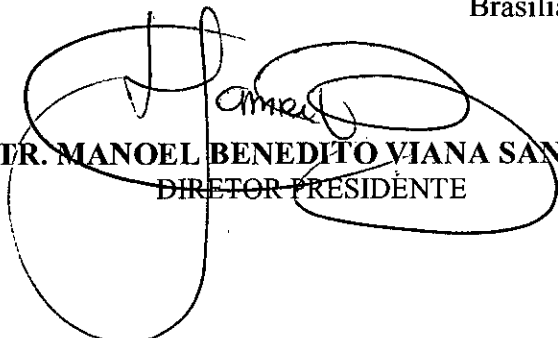
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a empregada REGIANE MELO DA TRINDADE como Pregoeira do CONTER para atuar nos Processos Administrativos onde tal modalidade seja aplicada, a qual será auxiliada pelas empregadas LORENA BARBOSA VIEIRA E ANANDA SPÍNDOLA BASTOS, doravante designadas como Membros da Equipe de Apoio.

**§ único** – A pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, nomeadas no “caput”, deverão desempenhar suas funções dentro dos limites impostos pelo artigo 37, “caput” da Constituição Federal, Lei n.º. 10.520/2002, Decretos regulamentadores e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e atualizações vigentes.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 2.019.

  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE

